

DIAS e PAULO HENRIQUE DIAS SENA e Portaria PS nº 1279, 30 de junho de 2006, em favor de AMANDA CAROLINE DIAS SENA, dependentes do ex-segurado Antônio Max Carvalho Sena;
Processo nº 2009/52324-1 - Pensão consubstanciada nas Portarias nº 0433, de 31 de maio de 2001 e RET PS nº 250, de 24 de maio de 2013, em favor de HELENA LUCIA MOTA DOS SANTOS e RAFAEL DAVID DOS SANTOS SANTANA, dependentes do ex-segurado José Virgínio de Santana Filho.

ACÓRDÃO Nº. 58.664

(Processo nº. 2008/52175-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0289, de 17/06/2005, em favor de DALVINA DA NÍVEA LUZ DA SILVA, dependente do ex-segurado Simeão Silva.

ACÓRDÃO Nº. 58.665

(Processos nºs. 2008/53388-4 e 2009/52434-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de Pensão Civil abaixo relacionados:

Processo nº 2008/53388-4 - Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0075, de 15/02/2005, em favor de KLARLEYCE CLÁUDIA MARTINS e KLARLEYANE MARTA ANÉSIA MARTINS ALMEIDA, dependente da ex-segurada Raimunda Leia Martins Almeida;

Processo nº 2009/52434-6 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA Nº 0484, de 29/06/2001, em favor de MANOEL ARGEMIRO SILVA DA COSTA, CAMILA ENEILA SANTOS DA COSTA e CÁSSIA ELAINE SANTOS DA COSTA, dependentes da ex-segurada Maria Elizabeth Santos da Costa.

ACÓRDÃO Nº 58.666

(Processo nº. 2018/50905-9)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA Nº 0025, de 02.01.2018, em favor de ELIZEU GUIMARÃES DE FARIAS, dependente da ex-segurada Lila Galucio de Farias.

ACÓRDÃO Nº. 58.667

(Processo nº. 2012/51337-0)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art.485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, por superveniente perda de objeto, com o consequente arquivamento, o processo que trata do ato de reforma, consubstanciado na Portaria nº 548, de 13.01.2012, em favor do Soldado PM MÁRCIO CORTINHAS DA SILVA, pertencente ao efetivo da CIPFLU (Distrito de Icoaraci) do corpo de Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 58.669

Processos n.ºs (2009/50954-6) - 2010/52288-0

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 47.561, de 08/07/2010

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(art. 178 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17/12/2012, RITCE/PA, conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja em parte reformado o acórdão guerreado, no que se refere à ausência de necessidade de correção do cálculo do benefício, em apreensão ao Prejulgado nº 20 desta Casa.

Protocolo: 422022

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00563**

Valor Total: R\$ 27.732,60

Data de Emissão: 09/04/2019

Objeto:

ITEM. 1: Aquisição de material de limpeza e higiene, conforme Pregão nº02/2019, ATA do Pregão, Memorando nº04/2019, Parecer PROJUR nº712/18 e 77/19 e Manifestação do Controle Interno nº25/2019 e Exp. nº2018/10637-0.

- Lote nº02

- Papel higiênico branco, 100% fibras celulósicas virgem neutro, qualidade branco luxo, macio e absorvente com gramatura de 10 a 20G/M, tubete interno reforçado com 06MM de diâmetro, não reciclado, sem perfume (FD com 08 rolos de 10cmx500m) - Papel toalha branco, interfolhado, gofrado, 100% fibra celulósicas, não reciclado, no mínimo 1.000 folhas com dimensões mínimas de 22x21CM, duas do BRAS. Quantidade:700, Preço unitário: R\$13,52, Preço total: R\$9.464,00.

- Papel branco, em bobina 100% fibra celulósicas não reciclado gofrado, medindo 10MXX20CM, para toalha com alavanca (fardo com 08 rolos). Quantidade:36, Preço unitário: R\$51,00 Preço total: R\$1.836,00.

- Guardanapo de papel branco, medindo 23X24CM, pacote com 50 unidades (caixa com 72 pacotes). Quantidade:3 CX, Preço unitário: R\$147,00 Preço total: R\$441,00

Lote nº03

- Escovinha de cerda branca, base PVC 12CM. Quantidade: 24, Preço unitário: R\$4,00 Preço total: R\$96,00

- Esponja de lã de aço, embalagem com 60G, contendo 8 (oito) unidades em cada pacote. Quantidade:36, Preço unitário: R\$2,60 Preço total: R\$93,60.

- Esponja para limpeza dupla face verde/amarela, com um lado em espuma poliuretano e o outro em fibra sintética abrasiva dimensões 75X110X20MM. Quantidade:200, Preço unitário: R\$2,19 Preço total: R\$438,00.

- Pano para limpeza de piso (chão) alvejado, 100% algodão, duplo tipo saco, trama fechada, medindo aproximadamente 50X80CM. Quantidade:500, Preço unitário: R\$2,90 Preço total: R\$1.450,00.

- Saco plástico lixo 50lts cor preta, largura 63CM, reforçado (pacote com 10 unidades). Quantidade: 1.000, Preço unitário: R\$1,90 Preço total: R\$1.900,00.

- Saco plástico de lixo-100 litros cor preta, largura 75CM, altura 105CM, reforçado (pacote com 05 unidades). Quantidade: 1.500, Preço unitário: R\$1,90 Preço total: R\$2.850,00.

- Saco plástico de lixo-30 litros cor preta, largura 59CM, altura 62CM, reforçado (pacote c/ 10 unidades). Quantidade: 500 Preço unitário: R\$1,80 Preço total: R\$900,00.

Lote nº04

- Balde plástico em plipropileno, com alça em metal capacidade de 20 litros. Quantidade: 20, Preço unitário: R\$10,40 Preço total: R\$208,00.

- Vassoura de piaçava, com chapa metálica, cabo de madeira enroscado, medindo aproximadamente 1,20M, comprimento (CEPA) 30CM e cerdas 16CM. Quantidade: 120, Preço unitário: R\$10,80 Preço total: R\$1.296,00.

- Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha de aproximadamente 40CM, acompanhado de cabo de alumínio frisado de 1,40M. Quantidade: 20, Preço unitário: R\$26,00 Preço total: R\$520,00.

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 11036136-0001/78

Endereço: Trav. Lomas Valentinas, Marco, Belém - Pará.

CEP: 66.093-677

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Protocolo: 423012

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00562**

Valor Total: R\$ 4.490,16

Data de Emissão: 09/04/2019

Objeto:

ITEM. 1: Aquisição de material de limpeza e higiene, conforme Pregão nº02/2019, ATA do Pregão, Memorando nº04/2019, Parecer PROJUR nº712/18 e 77/19 e Manifestação do Controle nº25/2019 Controle Interno Exp. Nº2018/10637-0.

- Água sanitária composição química hipocloreto de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, incolor, sem cheiro, 1 litro, multiuso. Quantidade:180, Preço unitário: R\$1,64, Preço total: R\$295,20.

- Desinfetante líquido com ação germicida e bactericida acondicionado em frasco tipo "bico de pato" 500ml. Quantidade:216, Preço unitário: R\$12,01, Preço total: R\$2.594,16.

- Limpador espumante aerossol 400ml/382GL, LEM ou de melhor qualidade. Quantidade:60, Preço unitário: R\$7,39 Preço total: R\$443,40.

- Desodorizador de ar, aerossol, aromatizador de ambiente, 400ML, floral ou lavanda. Quantidade: 120, Preço unitário: R\$5,90, Preço total: R\$708,00.

- Sabão em pó para lavagem de roupas e limpeza em geral, composição aditivos alvejante, água, alquil benzeno sulfato de sódio, caixa contendo 500 MG. Quantidade: 30, Preço unitário: R\$3,38, Preço total: R\$101,40.

- Saponáceo líquido cremoso, tensoativo biodegradável, frasco com 300ML. Quantidade:120, Preço unitário: R\$2,90 Preço total: R\$348,00.

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000